

TERMO ADITIVO N.º 01/2023 – COLÉGIO NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

ANO LETIVO 2024 – MANUTENÇÕES

A Associação da Imaculada Virgem Maria inscrita no CNPJ 80.637.838/0001-20, com sede na Rua Martim Afonso, n.º 575, no bairro São Francisco, na cidade de Curitiba/PR, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, Certificada como Entidade Beneficente da Assistência Social – CEBAS, com atuação na área de Educação, nos níveis de Educação Básica, torna público o Termo Aditivo n.º 01/2023 Colégio Nossa Senhora da Glória do Edital n.º 01/2023, referente ao Processo Seletivo de Concessão de Bolsa de Estudos CEBAS integral (100%) e parcial (50%) para o Ano Letivo de 2024, em conformidade com a Lei n.º Complementar n.º 187/2021 e Portaria Normativa n.º 15, de 11 de agosto de 2017 do Ministério da Educação.

O presente TERMO ADITIVO n.º 01/2023 tem como objeto regulamentar o Cronograma do Processo Seletivo de Bolsa de Estudo da mantida Colégio Nossa Senhora da Glória, a fim de realização das **Manutenções das Bolsas de Estudo** para o Ano Letivo 2024:

1. Cronograma do Processo de Bolsa de Estudo – Colégio Nossa Senhora da Glória:

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital.	03/07/2023
Plantão Social para prestação de orientação e esclarecimentos via telefone, e-mail e whatsapp institucional	03/07/2023 a 28/07/2023
Preenchimento da Ficha Socioeconômica e envio da documentação comprobatória pela plataforma digital: https://siga.activesoft.com.br/login/?instituicao=IVMNSGLORIA	01/08/2023 a 07/08/2023
Entrega por meio físico: Ficha Socioeconômica (assinada) e Declarações originais de próprio punho (caso houver)	02/10/2023 e 03/10/2023
Divulgação do Resultado do Processo de Concessão de Bolsas de Estudo – Divulgado no site da unidade de ensino	06/10/2023
Realização da matrícula, assinatura do responsável do estudante beneficiado no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e no Termo Aditivo de Bolsas de Estudo, referente ao ano letivo 2024.	A divulgar
Novas convocações para Vagas Remanescentes (caso haja disponibilidade haverá novo Termo Aditivo com novo cronograma)	A partir do dia 13/11/2023

2. As instruções para a entrega da documentação solicitada serão realizadas posteriormente via WhatsApp.

3. O Colégio Nossa Senhora da Glória coloca à disposição para concessão de bolsas de estudos, as seguintes vagas:

Turmas/Séries	Vagas	Percentual (%)
Educação Infantil – Nível 3	01 vaga	50%
Educação Infantil – Nível 3	05 vagas	100%
Educação Infantil – Nível 4	03 vagas	100%
Educação Infantil – Nível 5	04 vagas	100%
Ensino Fundamental – 1º ano	02 vagas	50%
Ensino Fundamental – 1º ano	03 vagas	100%
Ensino Fundamental – 2º ano	06 vagas	100%
Ensino Fundamental – 2º ano	02 vagas	50%
Ensino Fundamental – 3º ano	11 vagas	100%
Ensino Fundamental – 4º ano	05 vagas	100%
Ensino Fundamental – 4º ano	01 vaga	50%
Ensino Fundamental – 5º ano	10 vagas	100%
Ensino Fundamental – 5º ano	02 vagas	50%
Ensino Fundamental – 6º ano	13 vagas	100%
Ensino Fundamental – 6º ano	01 vaga	50%
Ensino Fundamental – 7º ano	9 vagas	100%
Ensino Fundamental – 8º ano	11 vagas	100%
Ensino Fundamental – 9º ano	13 vagas	100%
Ensino Fundamental – 9º ano	02 vagas	50%
Ensino Médio – 1ª série	14 vagas	100%
Ensino Médio – 2ª série	09 vagas	100%
Ensino Médio – 3ª série	15 vagas	100%

Ensino Médio – 3ª série	01 vaga	50%
-------------------------	---------	-----

As turmas que não foram apresentadas no quadro acima, não possuem disponibilidade para concessão de bolsa de estudo.

4. Para dúvidas e esclarecimentos somente através de contato telefônico com A Assistente Social/Recepção – Tamara D. A. L. F. de Freitas no telefone: (43) 3422-0551, WhatsApp: (43) 99669-0246 ou no e-mail: tamara@glorinha.g12.br
5. Permanecem inalteradas os demais Itens do Edital n.º 01/2023.
6. Este Termo Aditivo n.º 01/2023 – Colégio Nossa Senhora da Glória entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana/PR, 03 de julho de 2023.



Ir. Eliceia Harmatiuk
Diretora
Colégio Nossa Senhora da Glória